Ata nº 9/2025

25 de julho de 2025

------- Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Geral (CG) do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), em sessão ordinária, nos Serviços Centrais (SC) do IPC, presidido pelo seu Presidente, Filipe Preces. ----------

------- Estiveram presentes os Conselheiros e Convidados que assinaram a folha de presenças anexa a esta ata (Doc. 1). Participaram também na reunião por videoconferência (https://videoconf-colibri.zoom.us/j/98671626522), os Conselheiros Andreia Dias, Artur Mateus, Bruno Fonseca, Diogo Machado, Hugo Figueiredo, Jani Dimas, Mafalda Pinto e Margarida Diogo, bem como os Convidados Rui Antunes, Graciano Paulo e Alexandre Silva (Doc. 2). Justificaram a sua ausência, até à hora de início da reunião, os Conselheiros Luís Roseiro, Patrícia Vieira e Rui Soles Gonçalves (Doc. 3). ----------

------- A ordem de trabalhos (OT) foi a seguinte: ----------

------- **A) INFORMAÇÕES:** ----------

------- **Ponto 1 – Informações;** ----------

------- **B) DELIBERAÇÕES:** ----------

------- **Ponto 2 – Nomeação do Administrador dos Serviços de Ação Social do IPC;** ----------

------- **Ponto 3 – Proposta de alteração dos Estatutos do IPC.** ----------

------- Verificando-se a existência de quórum, o Presidente do Conselho Geral (PCG) cumprimentou os Conselheiros e os Convidados presentes e deu as boas vindas aos novos membros do CG, a quem manifestou o desejo de que se sintam livres de expressar as suas opiniões nas mais diversas matérias que o CG será chamado a pronunciar-se, dando o seu contributo para uma discussão mais profícua e contribuindo para o engrandecimento do Politécnico. O PCG dirigiu ainda uma palavra à Senhora Presidente do IPC (PIPC), uma vez que é a primeira reunião em que participa nessa qualidade, referindo que irão ter certamente ocasião de entabular discussões que contribuam para uma gestão transparente do Politécnico de Coimbra e desejando que no futuro possam construir as pontes que do seu ponto de vista são necessárias entre o CG e a Presidência do IPC. ----------

------- **A) INFORMAÇÕES** ----------

------- **Ponto 1 – Informações.** O PCG deu a palavra à PIPC que cumprimentou todos os presentes e deu nota de alguns aspetos que a preocupam e que dizem respeito à execução do PRR. Desde logo, do projeto do fundo ambiental, de cerca de 11 milhões de euros, no qual algumas Unidades Orgânicas (UO) não têm até ao momento qualquer execução. A PIPC informou também que reuniu ontem com a empresa que está a fazer a requalificação das residências R1, R2 e R3, que a previsão de conclusão da obra da R1 é 30

de setembro, que a R2 não estará pronta nessa data e que na R3 só estará concluído um bloco até final do mês, pelo que iremos ter um problema de colocação dos estudantes. A PIPC informou que reuniu também com a empresa responsável pela obra da residência de Oliveira do Hospital, que o prazo de conclusão da obra é 31 de dezembro, mas que a empresa prevê terminar a execução da obra até 30 de setembro, e que pediu para ver se, de alguma forma e em parceria com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, seria possível usar parcialmente as instalações desde o início de setembro. A PIPC informou também que reuniu hoje de manhã com a empresa responsável pela execução da obra do Espaço U, e que esta empreitada é mais preocupante porque pese embora ter existido uma cerimónia de lançamento da primeira pedra, o projeto ainda não entrou na Câmara Municipal de Coimbra e o período para aprovação do projeto não está quantificado no prazo de execução da obra. Para além disso, a empresa já apresentou um pedido de adiamento da conclusão da obra de 30 de junho de 2026 para 30 de agosto, pedido que não foi atendido até porque apesar de haver a perspetiva de um prolongamento do prazo de execução do PRR ainda nenhuma instituição recebeu formalmente a extensão dos dois meses, pelo que o projeto terá de estar executado até 30 de junho de 2026. A PIPC informou ainda que o processo de avaliação dos trabalhadores não docentes não foi concluído no anterior mandato com a homologação dos resultados do SIADAP 3, o que irá assumir, pese embora não ter estado envolvida nesse processo. ---

------- **B) DELIBERAÇÕES:** ----------

------- **Ponto 2 – Nomeação do Administrador dos Serviços de Ação Social do IPC**. O PCG deu a palavra à PIPC para apresentar a proposta de nomeação do Professor António Manuel Rodrigues Carvalho dos Santos para Administrador dos Serviços de Ação Social do IPC (SASIPC). A PIPC apresentou uma resenha biográfica do Prof. António Santos (Doc. 4) e disponibilizou-se para prestar esclarecimentos adicionais. Entrou na reunião o Conselheiro Duarte Nuno Vieira. Não havendo intervenções, o PCG colocou a proposta de nomeação do Administrador dos SASIPC a votação por escrutínio secreto, sendo que os Conselheiros que se encontravam a participar na reunião online votaram através do Google Forms. Apurados os resultados, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes com vinte e sete votos favoráveis, obtendo, assim, a maioria exigida nos termos do nº 1 do artigo 84º dos Estatutos do IPC. -----

------- **Ponto 3 – Proposta de alteração dos Estatutos do IPC**. O PCG informou que deu entrada a proposta de alteração apresentada pela PIPC (Doc. 5) e duas outras propostas com alterações à proposta inicial (Doc. 6 e Doc. 7). Seguidamente o PCG deu a palavra à PIPC para apresentar a proposta de alteração dos artigos 20º e 31º dos Estatutos do IPC. A PIPC esclareceu que a alteração do artigo 20º tem por finalidade dotar o INOPOL de uma especificidade de missão que não estava claramente expressa em sede estatutária e que lhe é muito cara, que é o carácter social. Em relação à alteração do artigo 30º, a PIPC

esclareceu que tem dois objetivos: permitir que a equipa da presidência integre representantes de todas as classes, ou seja, também do corpo não docente e do corpo de investigadores, o que os estatutos atuais não permitem, e permitir o aumento do número de Pró-Presidentes. A PIPC informou que os dois Pró-Presidentes que vai propor, se a proposta de alteração dos estatutos for aprovada, serão, por um lado, uma aposta que tem a ver com o desenvolvimento de *software* e de interoperabilidade de sistemas, essencial no que diz respeito aos recursos humanos e aos serviços financeiros e para fazer crescer aquilo que vai ser o departamento de gestão de projetos e, o outro Pró-Presidente para responder àquilo que o artigo 20º acrescentou. De seguida o PCG deu a palavra aos Senhores Conselheiros. Interveio o Conselheiro Nuno Carvalho que questionou a PIPC sobre as implicações da proposta em termos orçamentais, dado que as pessoas a nomear são de dentro do IPC mas terão de ser substituídas nas Escolas. A PIPC referiu que ainda não quantificou quanto valia a equipa anterior e a atual, mas que os Pró-Presidentes estão alocados a um projeto e que a nomeação se mantém enquanto o projeto estiver a decorrer e que o acréscimo de vencimento é apenas de 376 euros. O PCG informou que a proposta apresentada pelo Conselheiro Nuno Cid diverge do número máximo de Pró-Presidentes que é possível uma presidência comportar - a proposta da PIPC tem um limite máximo de oito membros enquanto a proposta do Conselheiro Nuno Cid não apresenta limite – questionando os Senhores Conselheiros se devemos ter só um limite mínimo ou só um limite máximo ou não fixar limites. Interveio o Conselheiro Nuno Cid, que referiu que vê a questão dos Pró-Presidentes como uma ferramenta de gestão, devendo o seu número ser limitado não apenas pelos constrangimentos orçamentais, mas, sobretudo, pela necessidade institucional efetiva. De seguida usou da palavra a PIPC que informou as áreas em que vão atuar os Pró-Presidentes já nomeados. A Profª Marta Lopes na Gestão Ambiental, Sustentabilidade e Eficiência Energética, estando já a trabalhar na execução do fundo ambiental. A Profª Georgina Morais na gestão do Planeamento, Qualidade e Auditoria, para responder a uma das prioridades das bases programáticas que era desburocratizar o sistema interno de gestão da qualidade e também com o propósito de abranger a acreditação dos cursos de todas as Unidades Orgânicas, na perspetiva de libertar os docentes e os investigadores para aquilo que são as suas atividades de missão – lecionar e investigar, e ainda para promover uma reformulação dos planos de atividades e dos relatórios de atividades, no sentido de produzir documentos que funcionem como verdadeiros instrumentos de gestão. O Prof. Rui Costa para a internacionalização e o Prof. Hélder Santos para a área da saúde, bem-estar e desporto e que ficará a trabalhar em articulação com os SASIPC. Seguidamente interveio o Conselheiro José Pedro Silva que referiu haver um risco em associar o número de Vice-Presidentes e de Pró-Presidentes a um aumento da despesa e que o anterior mandato multiplicou despesas sem ser por essa via. Por outro lado,

mais Pró-Presidentes podem permitir aumentar as receitas próprias. Interveio novamente o Conselheiro Nuno Carvalho que reforçou não estar em causa só o acréscimo de remuneração dos Pró-Presidentes, mas também o custo das contratações de docentes para os substituírem. Usou da palavra a Conselheira Fernanda Coutinho que referiu ver a questão de mais ou menos Pró-Presidentes não na perspetiva do custo mas do resultado. A Conselheira Fernanda Coutinho questionou a PIPC sobre o desenvolvimento do software, se será desenvolvido *in house* ou fora. A PIPC respondeu que o que espera do Pró-Presidente é que tenha a capacidade de avaliar quais são as melhores opções, sendo que quanto menos dependentes estivermos de contratações externas e quanto mais capazes formos de desenvolver internamente, melhor será. Interveio o Conselheiro Pascoal Silva que se pronunciou favoravelmente quanto a haver um limite máximo de Pró-Presidentes. De seguida interveio novamente o Conselheiro José Pedro Silva, manifestando que no seu entendimento a questão não é o número, mas o incremento, não o aumento da despesa, mas sim o ratio que se obtém entre a receita e a despesa, e que dava toda a latitude não fixando limites. Interveio a Conselheira Ana Lúcia Baltazar que referiu que o grande objetivo deste Conselho é o sentido de missão, o sentido de projeto e de compromisso e que é limitativo pensarmos em termos de encargos financeiros. Seguidamente interveio o Conselheiro Tiago Mariz que manifestou a sua concordância com a proposta de alteração do número máximo de Pró-Presidentes, referindo que é um desafio que nos é lançado pela nova presidente e que daqui a uns tempos cá estaremos para avaliar. O Conselheiro Paulo Mota manifestou também a sua concordância com o texto proposto pela PIPC, tendo salientado que há a questão financeira, mas que a instituição não se esgota nesse aspeto. De seguida interveio o Conselheiro Diogo Machado que indicou que também concorda com a proposta. O Conselheiro lembrou que os estudantes já tinham sugerido uma alteração quanto à forma de cooptação dos membros externos do Conselho Geral, com a criação de uma proposta de modelo standard para apresentar os cooptados, e que pretendia que essa proposta fosse discutida. O PCG usou da palavra para informar que tal não é possível nesta reunião, uma vez que não estava previamente agendado, e propôs que a proposta seja considerada na revisão mais ampla dos estatutos após a alteração do RJIES. Não havendo mais intervenções, o PCG colocou a votação alteração do nº 4 do artigo 31º dos Estatutos do IPC nos termos propostos pela PIPC: "O presidente do Instituto Politécnico de Coimbra é, adicionalmente, coadjuvado por até oito pró-presidentes." A proposta foi aprovada por maioria dos Conselheiros presentes, com vinte e seis votos a favor e uma abstenção da Conselheira Susete Fetal, obtendo, assim, a maioria exigida nos termos do nº 3 do artigo 68º do RJIES. De seguida o PCG propôs uma nova redação para o nº 5 do artigo 31º, sintetizando as duas propostas apresentadas e eliminando o atual nº 6: "Os pró-presidentes são nomeados livremente pelo presidente do Instituto

Politécnico de Coimbra de entre os docentes, investigadores ou trabalhadores não docentes da instituição ou exteriores a esta, com funções de coadjuvar o presidente em projetos específicos, cujo prazo previsível de conclusão e objeto devem constar do despacho de nomeação, terminando os respetivos mandatos com a conclusão dos projetos, com a exoneração pelo presidente do Instituto Politécnico de Coimbra ou com a cessação do mandato deste." Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes, com vinte e sete votos a favor obtendo, assim, a maioria exigida nos termos do nº 3 do artigo 68º do RJIES. Seguidamente o PCG propôs que fosse colocada a votação o novo nº 6 do artigo 31º dos Estatutos, na proposta apresentada pela Conselheira Sandra Duvergé, que procura equiparar os trabalhadores não docentes quanto à dispensa de serviço: "Quando sejam docentes, investigadores ou trabalhadores não docentes da instituição, os pró-presidentes ficam dispensados das suas funções da carreira de origem, sem prejuízo de, por sua iniciativa, as poderem prestar." Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes, com vinte e sete votos a favor obtendo, assim, a maioria exigida nos termos do nº 3 do artigo 68º do RJIES. Por fim, o PCG colocou a votação a alteração do nº 6 do artigo 20º nos termos propostos pela PIPC, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes, com vinte e sete votos a favor e obtendo, assim, a maioria exigida nos termos do nº 3 do artigo 68º do RJIES. Ausentaram-se da reunião os Conselheiros Elisabete Neves e Tiago Mariz. Usou da palavra a Conselheira Susete Fetal para propor que numa revisão futura dos estatutos se possa alargar o exercício do cargo de Vice-Presidente também a investigadores. De seguida interveio o PCG que informou que a recomposição das comissões permanentes, em função da entrada dos novos membros, virá à próxima reunião do CG. -------- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de ter sido circulada por todos os Conselheiros presentes e por eles aprovada, é assinada pelo Presidente do Conselho Geral e por mim, Ana Cristina Abreu, que a secretariei.-

Assinado por: Carlos Filipe Lima Preces Ferreira
Num. de Identificação: BI10020741
Data: 30-07-2025 10:08:34 +01:00

CHAVE MÓVEL

Assinado por : **Ana Cristina Summavielle Mendes de Abreu**
Num. de Identificação Civil: BI06964208
Data: 2025.07.30 10:19:46 Hora de Verão de GMT

CHAVE MÓVEL